

ATA DA 33ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) DO CRESS SÃO PAULO

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 19h, teve início a reunião da Comissão Regional Eleitoral do CRESS/SP, na modalidade on-line, com a participação dos/as assistentes sociais Andressa Lopes dos Santos – CRESS/SP 31.232, Edson Maurício Cabral – CRESS/SP 22.387, Leonir Viana dos Santos – CRESS/SP 26.327, Maria Auxiliadora Pereira da Silva – CRESS/SP 27.540 e Valdécio Carlos da Silva Junior – CRESS/SP 61.202.

O Presidente da Comissão Edson, convidou os membros da Comissão Regional Eleitoral/SP para a atividade on-line promovida pelo CRESS/SP que celebra o 15 de maio, Dia do/a Assistente Social.

Em seguida, o Presidente prestou informações sobre as manifestações das chapas sobre a continuidade no processo eleitoral.

As chapas que concorrem as Seccionais de Sorocaba, Presidente Prudente, Campinas, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto, manifestaram-se no prazo, comunicando o interesse em concorrer ao pleito eleitoral, contudo, foi identificada a necessidade de atualizar informações, motivo pelo qual a CRE/SP fará diligências, com base no artigo 12 – V do Código Eleitoral, convocando as chapas a regularizar a documentação imediatamente.

A chapa da Seccional de Santos encaminhou a documentação prevista no Código Eleitoral no dia 12 de maio, após o prazo limite estabelecido pela CRE que era 11 de maio, sem apresentar justificativa razoável, motivo pelo qual restou indeferido o registro.

A CRE/SP reafirmou que as reuniões serão semanais, às terças-feiras, às 19h30min.

Não havendo mais nada a tratar, a presidência declarou encerrada a reunião, às 21h02min, da qual eu, Valdécio Carlos da Silva Junior, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da CRE/SP.

– original assinado –
EDSON MAURICIO CABRAL
CRESS 22.387
PRESIDENTE DA CRE-SP